

Mauro Junior

Decreto nº 294.

O Prefeito Municipal de Picos de Caldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Zeila de Oliveira, professora rural, até a preenchimento regular do cargo, como determina o art. 133 da Lei de Organização Municipal.

Prefeitura Municipal de Picos de Caldas, 4 de fevereiro de 1952.

M. F. L. M. T.

Prefeito Municipal
Zeila de Oliveira. *Zeila de Oliveira*
Secretario.

Fuereá anualmente Cr\$ 12.840,00